

**REQUERIMENTO Nº: 42/2026**

EMENTA: Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca das providências, planejamento e medidas adotadas para a garantia de veículo oficial exclusivo e autonomia de transporte do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Itatiaia.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, sejam prestadas as seguintes informações:

Que seja informado, diante do fato de ser de pleno e notório conhecimento da Administração Municipal o sinistro automobilístico ocorrido no dia 31/03/2026 com o veículo que atendia o CAPS, quais foram as medidas administrativas e operacionais imediatas adotadas pela Secretaria de Saúde para mitigar o desamparo automotivo sofrido pelo setor desde a data do ocorrido;

Que seja informado em qual fase administrativa se encontram as providências para a aquisição de um novo veículo para o CAPS, considerando o remanejamento de Emenda Impositiva deste parlamentar destinada especificamente para este fim, indicando:

se o processo de licitação ou compra já foi iniciado;

qual a dotação orçamentária utilizada e o saldo atualizado da emenda;

a previsão estimada para o início e conclusão do processo de aquisição;

a previsão para a efetiva entrega do novo veículo à unidade;

Que seja informado se há planejamento e garantias administrativas para que o novo veículo a ser adquirido seja de **uso e patrimônio exclusivo do CAPS**, assegurando sua autonomia e impedindo o remanejamento ou desvio de finalidade para demandas gerais de outros setores da Secretaria de Saúde;





Que seja informado se o Município possui planejamento para a **disponibilização imediata de um veículo provisório em caráter de dedicação exclusiva** (alugado ou remanejado de forma fixa) que permaneça integralmente à disposição do CAPS e sob a gestão de sua coordenação, extinguindo a atual dependência técnica de frotas e agendas de outros setores da municipalidade;

Que seja detalhado como a Secretaria Municipal de Saúde vem garantindo, de forma imediata, a execução das rotinas diárias do CAPS que dependem essencialmente de transporte, esclarecendo:

se há cessão de uso de carros de outros setores e com qual frequência semanal isso ocorre;

se foram registradas interrupções, adiamentos ou cancelamentos de visitas domiciliares por falta de transporte desde o dia 31/03/2026;

quais são os critérios de prioridade adotados para o compartilhamento de frotas com o CAPS;

Que seja informado o impacto gerado pela ausência do veículo próprio no monitoramento e assistência dos usuários, especificamente quanto:

à realização de busca ativa de pacientes e atendimentos a situações de crise;

ao transporte de usuários e familiares em atividades de reinserção social;

à distribuição de medicamentos e suporte técnico-administrativo nos territórios do município;

Que seja informado se houve a elaboração de algum relatório interno de impacto assistencial por parte da coordenação do CAPS ou da Secretaria de Saúde desde a perda do veículo oficial, encaminhando-se, se possível, cópia dos referidos documentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui caráter fiscalizador e visa obter informações oficiais e detalhadas acerca das medidas adotadas pelo Poder Executivo para sanar a severa precariedade enfrentada pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Itatiaia, que se encontra sem veículo oficial exclusivo desde o dia 31 de março de 2026.

Muito embora a perda do automóvel em decorrência do acidente seja de plena ciência da municipalidade, fato é que, passados quase dois meses, nenhuma solução contundente de transporte fixo foi apresentada ao setor. A atual dinâmica de compartilhamento de frota com outras pastas da Administração Pública é sabidamente ineficaz e temerária. O CAPS atende a demandas complexas de saúde mental, crises psicossociais e buscas ativas que exigem **prontidão e autonomia**, características totalmente anuladas quando o serviço passa a depender da disponibilidade técnica e de agendas de terceiros.

A falta de um carro próprio e exclusivo desestrutura o fluxo de atendimento contínuo, gerando prejuízos incomensuráveis à rotina da instituição e, conseqüentemente, pondo em risco a integridade dos pacientes assistidos no território. Sabendo disso, este Parlamentar realizou o remanejamento de verba através de **Emenda Impositiva** para assegurar a compra de um novo veículo dedicado. O recurso existe, a necessidade é pública e, portanto, o fluxo burocrático precisa ser célere.

Ressalta-se que o artigo 196 da Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado. No plano da saúde mental, a **Lei Federal nº 10.216/2001** (Lei da Reforma Psiquiátrica) e a **Portaria GM/MS nº 3.088/2011** impõem um modelo de assistência comunitária e de base territorial, o qual se torna materialmente inviável se a equipe técnica for privada de sua mobilidade e independência de transporte.





Outrossim, os princípios constitucionais da **eficiência** e da **continuidade do serviço público** (Art. 37, *caput*, da CF) exigem que a municipalidade forneça soluções emergenciais dignas, sendo imperiosa a destinação de um veículo de uso exclusivo e provisório para o CAPS até que o processo de aquisição definitiva seja concluído.

Dessa forma, o presente requerimento busca permitir ao Poder Legislativo exercer sua função de fiscalização, garantindo a transparência na aplicação da emenda impositiva e o imediato restabelecimento da autonomia operacional do CAPS de Itatiaia.

Atenciosamente,

Plenário Walter Martins Moreira, 22 de maio de 2026.

Ver. Patrick Motta
Patrick Motta Nogueira

